



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SEDE DO ITAPEVIPREV.

1. OBJETO

Prestação de serviço de outsourcing de locação de 4 (quatro) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos novos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Itapeviprev necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para atender às demandas de impressão, digitalização e cópia de documentos administrativos e legais. A atual infraestrutura de impressão está obsoleta e apresenta frequentes problemas técnicos, prejudicando a eficiência operacional e aumentando os custos de manutenção.

Além disso, o aumento das atividades e a ampliação dos serviços oferecidos pelo Itapeviprev resultaram em uma demanda crescente por impressões, necessitando de soluções mais robustas e confiáveis. A modernização através da locação permitirá a utilização de impressoras modernas e eficientes, melhorando a produtividade dos colaboradores.

O Itapeviprev enfrenta uma série de desafios críticos com sua atual infraestrutura de impressão, que justificam a necessidade urgente de contratar uma empresa especializada em locação de impressoras. Esses desafios impactam diretamente a eficiência operacional, a qualidade dos serviços prestados e a gestão de recursos públicos. A seguir, é descrito detalhadamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

os problemas a serem resolvidos e a importância da contratação para o interesse público.

- **Infraestrutura Obsoleta**

Atualmente, o Itapeviprev utiliza impressoras que estão desatualizadas e obsoletas. Essas impressoras apresentam as seguintes deficiências:

Desempenho insuficiente: as impressoras são lentas e têm uma baixa capacidade de impressão, resultando em longos tempos de espera para a finalização de documentos e impacto negativo na produtividade dos colaboradores.

Alta taxa de falhas: as falhas técnicas são frequentes, como atolamentos de papel e problemas de conexão, que interrompem frequentemente o trabalho e causam atrasos na entrega de documentos essenciais.

Incompatibilidade tecnológica: as impressoras antigas não são compatíveis com os sistemas operacionais mais recentes e com as atualizações de software necessárias para a operação eficiente dos processos administrativos.

- **Custos Elevados de Manutenção e Suprimentos**

A manutenção das impressoras obsoletas está gerando custos excessivos:

Custos com peças de reposição: as peças de reposição para as impressoras antigas são cada vez mais caras e difíceis de encontrar, resultando em despesas adicionais para a instituição.

Serviços técnicos frequentes: a necessidade constante de reparos e assistência técnica causa interrupções nos serviços e aumenta o custo operacional geral.

Consumo ineficiente de suprimentos: as impressoras antigas têm uma eficiência baixa no uso de toner e papel, levando ao desperdício e ao aumento desnecessário no custo dos suprimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

- **Aumento da Demanda de Impressão**

A expansão das atividades e serviços oferecidos pelo Itapeviprev tem resultado em uma demanda crescente por impressão, cópia e digitalização de documentos:

Volume aumentado de documentos: o crescimento das operações gerou um volume maior de documentos administrativos e legais que precisam ser processados de forma eficiente e em tempo hábil.

Necessidade de soluções robustas: a infraestrutura atual não consegue acompanhar a demanda crescente, resultando em gargalos e atrasos na execução dos serviços, o que compromete a qualidade e a agilidade dos processos.

- **Impacto na Eficiência Operacional**

A infraestrutura de impressão deficiente afeta diretamente a eficiência operacional da instituição:

Interrupções no fluxo de trabalho: as falhas frequentes nas impressoras e a baixa capacidade de processamento afetam o fluxo contínuo de trabalho, prejudicando a entrega oportuna de documentos e a realização de tarefas essenciais.

Desmotivação dos colaboradores: a frustração com equipamentos ineficientes pode afetar os funcionários, reduzindo sua produtividade e a satisfação no ambiente de trabalho.

- **Perspectiva do Interesse Público**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do itapeviprev é crucial para resolver esses problemas e atender ao interesse público de forma eficaz:

Melhoria na qualidade dos serviços: impressoras modernas e eficientes garantirão que documentos administrativos e legais sejam processados **com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

precisão e rapidez, promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

Redução de custos públicos: a locação permitirá a redução dos custos com manutenção e suprimentos, possibilitando uma melhor alocação dos recursos públicos e aumentando a eficiência financeira da instituição.

Acesso a tecnologia atualizada: equipamentos de impressão modernos proporcionarão acesso às mais recentes tecnologias e funcionalidades, garantindo que o Itapeviprev esteja alinhado com as melhores práticas do setor.

Impacto positivo no atendimento ao público: com uma infraestrutura de impressão eficiente, o Itapeviprev poderá atender melhor às demandas dos cidadãos e fornecer serviços de forma mais ágil e eficaz, contribuindo para a satisfação e confiança do público.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do itapeviprev é, portanto, uma medida estratégica para enfrentar os desafios atuais e promover uma gestão pública mais eficiente e orientada para resultados.

3- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC

Não estava previsto. O plano de contratações anuais foi elaborado, mas a demanda surgiu depois da finalização do documento.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para resolver o problema das impressoras obsoletas e atender às necessidades operacionais do Itapeviprev de forma eficiente, é essencial que a contratação de uma empresa especializada em locação de impressoras atenda aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

4.1. Requisitos Técnicos

Qualidade dos equipamentos: a empresa deve fornecer impressoras de alta qualidade e modernas, que garantam impressão nítida e confiável, com capacidades adequadas para atender a demanda diária do Itapeviprev. As impressoras devem incluir funcionalidades como impressão, cópia, digitalização conforme necessário.

Atualização tecnológica: os equipamentos fornecidos devem estar atualizados com as últimas tecnologias disponíveis. A empresa deve oferecer a possibilidade de atualização dos equipamentos ao longo do contrato para garantir que o Itapeviprev tenha acesso às inovações e melhorias tecnológicas.

Capacidade de impressão e volume: as impressoras devem ter capacidade suficiente para suportar o volume de impressão esperado, incluindo a capacidade de impressão em preto e branco e colorida, se necessário. A empresa deve garantir que os equipamentos possam lidar com uma alta carga de trabalho sem comprometimento da qualidade.

4.2. Requisitos de Manutenção e Suporte

Serviço de manutenção completo: a empresa deve incluir manutenção preventiva e corretiva como parte do contrato. Isso inclui a substituição de peças e a resolução de problemas técnicos no local, de forma a minimizar o tempo de inatividade dos equipamentos.

Prazo de atendimento: a empresa deve comprometer-se a fornecer manutenção e suporte técnico no prazo máximo de 6 horas após a solicitação. Em caso de necessidade de reparo extensivo, a empresa deve providenciar uma impressora substituta com as mesmas especificações no prazo máximo de 6 horas.

Reposição de suprimentos: a empresa deve garantir a entrega de suprimentos necessários, como toner e outros consumíveis (exceto papel), em até 6 horas a partir da solicitação.

4.3. Requisitos Contratuais e Financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Flexibilidade do contrato: o contrato deve prever a possibilidade de prorrogação, caso o Itapeviprev necessite de mais tempo para atender às suas demandas. Deve também incluir cláusulas que permitam a revisão de termos e condições conforme a evolução das necessidades da instituição.

Custos e condições de pagamento: o contrato deve especificar claramente os custos mensais da locação e os termos de pagamento. A empresa deve oferecer uma proposta financeira transparente, detalhando todos os custos envolvidos, incluindo manutenção, suporte e reposição de suprimentos.

Garantias e penalidades: deve haver garantias de que os equipamentos atenderão às especificações acordadas e penalidades para o caso de não cumprimento dos termos do contrato, como atrasos na manutenção ou na entrega de suprimentos.

4.4. Requisitos de Atendimento e Atendimento ao Cliente

Equipe de atendimento: A empresa deve dispor de uma equipe de atendimento ao cliente qualificada e disponível para resolver quaisquer questões ou preocupações que possam surgir durante o período de locação.

Relatórios e monitoramento: a empresa deve fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho dos equipamentos, incluindo dados de uso, alertas de manutenção e qualquer outro detalhe relevante que ajude na gestão eficaz dos recursos de impressão.

4.5. Requisitos Ambientais e de Segurança

Eficiência energética: os equipamentos fornecidos devem ser eficientes em termos de consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e reduzindo o impacto energético do Itapeviprev.

Segurança dos dados: a empresa deve garantir que os equipamentos possuam recursos de segurança adequados para proteger informações sensíveis e confidenciais, conforme as políticas de segurança da informação do Itapeviprev.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

5- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

It.	Qtde.	Un.	DISCRIMINAÇÃO
1	3	Pç.	Locação de impressora multifuncional de médio porte
2	1	Pç	Locação de impressora monocromática

Ao considerar a necessidade operacional do Itapeviprev, será necessário adquirir um total de 4 (quatro) impressoras. As impressoras deverão possuir (especificações no Termo de referência) para suportar as atividades administrativas, financeiras e de gestão de dados da instituição.

Atualmente, o Itapeviprev enfrenta uma situação em que os equipamentos disponíveis são insuficientes para atender às demandas internas. Temos **3** impressoras, das quais: as **3** (três) são emprestadas, com urgência para serem devolvidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490



A contratação de locação de novas impressoras visa suprir as necessidades das impressoras existentes e garantir uma operação mais eficiente. O planejamento atual requer a colocação de impressoras nos seguintes locais:

Recepção: Para impressão de holerites e outros documentos.

Sala de Atendimento: Para impressão da documentação dos servidores no momento de abertura de processos e outras demandas.

Sala do Chefe de Gabinete: Para impressão de diversos documentos.

Sala do Gestor de Investimentos: Para impressão de documentos relacionados a APRs (Atos de Pessoal e Regimentos) e regulamentação de fundos de investimentos.

Essa projeção é baseada no consumo real diário do Itapeviprev, como já explanado vem crescendo exponencialmente com o maior número de processos sendo realizados internamente.

Quanto a previsão da contratação de empresa especializada em locação de impressoras para a sede do Itapeviprev é que seja contratada por um período de 12 (doze) meses. Existe a possibilidade de prorrogação do contrato, caso haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

necessidade de continuidade dos serviços após o término do período inicial e as partes assim, o concordarem.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a nova lei de Licitação 14.133/21, art. 44: quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa. Diante do exposto, considera-se os seguintes pontos a serem analisados:

Diante das pesquisas realizadas e visando atender com maior celeridade e economicidade as necessidades do Itapeviprev procedeu-se a consulta no [compras.gov](http://compras.gov.br), [pncp](http://pncp.gov.br), [becsp](http://becsp.gov.br) para avaliar a prática de ambos cenários de contratação na administração pública.

Solução 1 - Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão digital.

Solução 2 - Aquisição (compra) de equipamentos de impressão digital

Análise Comparativa de Soluções:

Solução 1: locação de impressoras: a locação de impressoras consiste em contratar uma empresa especializada que forneça os equipamentos de acordo com as necessidades do Itapeviprev, juntamente com a manutenção, suporte técnico e reposição de materiais, exceto folha sulfite.

Vantagens:

Conforme nossa tr – termo de referência e suas especificações, a empresa contratada para prestar o serviço deve:

Manutenção inclusa: a manutenção e a substituição de peças estão incluídas no contrato.

Otimização de tempo: prazo de 6 (seis) horas para a entrega de suprimentos, a partir da solicitação do Itapeviprev.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Manutenção: a contratada deverá atender aos pedidos de manutenção preventiva e corretiva (no local), quando solicitados pelo no prazo máximo de 6 (seis) horas, sendo de sua responsabilidade todo material necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

Caso a manutenção preventiva ou corretiva exija troca de peças que não tenham reposição imediata e/ou caso seja necessária a retirada do equipamento, inclusive por indisponibilidade de peças, a contratada deverá providenciar a instalação de outro equipamento com as mesmas especificações, facultado à empresa a reposição da impressora consertada, no prazo máximo de 6 (seis) horas;

Atualização tecnológica: equipamentos podem ser atualizados conforme novas tecnologias surgem.

Desvantagens:

Custo mensal: desembolso contínuo para manutenção do contrato.

Dependência de terceiros: a manutenção e suporte dependem do prestador de serviços.

Solução 2: compra de impressoras: a compra de impressoras implica na aquisição direta dos equipamentos, onde o Itapeviprev assume todos os custos e responsabilidades relacionados à operação e manutenção dos dispositivos.

Vantagens:

Propriedade dos equipamentos: total controle sobre as impressoras.

Custo mensal reduzido: após o investimento inicial, os custos mensais tendem a ser menores, considerando apenas a manutenção e consumíveis.

Desvantagens:

Alto custo inicial: necessidade de desembolso significativo para aquisição.

Manutenção por conta própria: o Itapeviprev precisará arcar com custos de manutenção e reparos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Desatualização tecnológica: risco de obsolescência dos equipamentos adquiridos.

Imobilização de capital: capital investido em equipamentos que podem desvalorizar ao longo do tempo.

Tempo ocioso e falhas operacionais: em caso de falha ou quebra, a demora para encontrar peças e realizar reparos pode levar a longos períodos de inatividade, impactando a produtividade e gerando custos adicionais.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Foi observada que a contratação de empresa especializada em locação de impressoras é amplamente adotada no que tange ao atendimento às demandas de serviços de impressão e digitalização na administração pública.

A solução 1: locação de impressoras se apresenta como a mais vantajosa para o Itapeviprev pelos seguintes motivos:

Economia de capital: a locação evita o desembolso inicial elevado, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras áreas prioritárias.

Facilidade de gestão: a responsabilidade pela manutenção e atualização dos equipamentos recai sobre a empresa locadora, garantindo maior tranquilidade na operação diária.

Redução do tempo ocioso: em caso de falha ou defeito, a empresa locadora se compromete a realizar a substituição do equipamento ou a manutenção imediata no prazo de 6 (seis) horas, minimizando o tempo ocioso e evitando interrupções nas atividades administrativas.

Agilidade na manutenção: a empresa contratada possui estrutura dedicada para realizar manutenções corretivas e preventivas de forma ágil, eliminando o risco de atrasos na obtenção de peças e na realização dos reparos, o que é comum na gestão de impressoras próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Adaptação às demandas: a locação oferece flexibilidade para ajustar o parque de impressoras conforme a evolução das necessidades do Itapeviprev, sem a necessidade de novos investimentos.

Eficiência operacional: com equipamentos sempre atualizados e manutenção preventiva inclusa, reduz-se o risco de paradas não planejadas, garantindo a continuidade dos serviços administrativos.

Custo total de propriedade controlado: ao optar pela locação, o Itapeviprev tem maior previsibilidade dos custos, evitando despesas inesperadas com manutenção ou substituição de equipamentos.

Com base na análise técnica e econômica apresentada, a contratação de uma empresa especializada na locação de impressoras é a solução mais adequada para atender às necessidades do Itapeviprev.

A locação proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos, flexibilidade operacional e atualização tecnológica constante, além de mitigar riscos financeiros relacionados à aquisição e manutenção de equipamentos.

Ademais, a agilidade na manutenção e a minimização do tempo ocioso garantem a continuidade das operações, assegurando que as atividades do Itapeviprev não sejam comprometidas por falhas nos equipamentos de impressão.

8- ESTUDO DE ALTERNATIVAS

Consideramos outras alternativas para atender à necessidade de impressão, digitalização e cópia de documentos. Primeiramente, analisamos a compra de novas impressoras, o que resultaria em um alto investimento inicial e custos contínuos com manutenção e atualização tecnológica.

Mantivemos também a opção de continuar utilizando os equipamentos atuais. No entanto, essa alternativa se mostrou inviável devido ao estado de obsolescência dos equipamentos existentes, que apresentam frequentes falhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

técnicas e altos custos de manutenção. Além disso, a continuidade com os equipamentos atuais comprometeria a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Após uma análise, concluímos que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do itapeviprev é a melhor solução para atender às nossas necessidades. Essa opção oferece a vantagem de reduzir os custos iniciais e contínuos, garantir a atualização tecnológica e a manutenção regular dos equipamentos, além de proporcionar a flexibilidade necessária para ajustar o número de impressoras conforme a demanda.

9- ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do Itapeviprev para a sede do Itapeviprev terá impacto no orçamento da instituição. No entanto, os recursos necessários para essa contratação já estão previstos no orçamento vigente. Essa alocação de recursos é considerada um investimento estratégico, visando a redução dos custos operacionais com manutenção e aquisição de novos equipamentos, além de melhorar a eficiência e a produtividade do trabalho realizado no Itapeviprev. A análise financeira demonstra que, a longo prazo, a locação resultará em economia significativa para o fundo, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a sustentabilidade financeira das operações.

10-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considera-se o valor aproximado de R\$ R\$ 40.879,20 (quarenta mil oitocentos e setenta e nove e vinte centavos) anual. No referido valor estão os custos de todas as despesas necessárias para o cumprimento do objetivo da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

11-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do contrato de locação de impressoras oferece ao Itapeviprev uma solução financeiramente sustentável e prática, alinhando-se com as necessidades orçamentárias e operacionais do fundo. Essa abordagem permite uma gestão eficiente dos recursos, facilita o planejamento financeiro e garante acesso a equipamentos de alta qualidade sem a necessidade de desembolsos iniciais elevados. Portanto, o parcelamento representa a alternativa mais viável e benéfica para o Itapeviprev.

12-RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do Itapeviprev visa alcançar diversos resultados positivos que impactarão significativamente a eficiência e a eficácia operacional da instituição. Como:

Economicidade: a locação de impressoras proporciona uma solução economicamente vantajosa ao distribuir os custos ao longo do período contratual, evitando desembolsos iniciais elevados e permitindo uma gestão financeira mais equilibrada. A inclusão de manutenção, suporte técnico e reposição de suprimentos no contrato reduz gastos imprevistos e custos adicionais com manutenção e reparos, contribuindo para uma maior previsibilidade e controle dos gastos operacionais.

Efetividade operacional: a modernização dos equipamentos de impressão através da locação resultará em uma melhoria significativa na efetividade operacional do Itapeviprev. Impressoras modernas e eficientes garantirão alta qualidade na impressão e reduzirão a frequência de falhas e interrupções, otimizando o fluxo de trabalho e aumentando a produtividade dos colaboradores. Com a manutenção preventiva e corretiva garantida, o tempo de inatividade dos equipamentos será minimizado, permitindo que as operações da instituição ocorram sem interrupções significativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros: a locação de impressoras permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da instituição. Com equipamentos mais confiáveis e eficientes, os colaboradores poderão dedicar menos tempo a tarefas de manutenção e resolução de problemas técnicos, concentrando-se em atividades mais produtivas e essenciais para a missão do Itapeviprev. Além disso, a locação garantirá o fornecimento contínuo de suprimentos necessários, evitando assim, interrupções.

Sustentabilidade: a contratação de locação de impressoras promove práticas mais sustentáveis, alinhadas com os princípios de responsabilidade ambiental. Equipamentos modernos e eficientes são geralmente mais ecológicos, com menor consumo de energia e menor impacto ambiental. Além disso, a possibilidade de atualizar os equipamentos conforme novas tecnologias surgem contribui para a redução de resíduos eletrônicos, uma vez que a substituição e descarte dos equipamentos são geridos de forma responsável pela empresa de locação.

A modernização dos equipamentos, a melhoria na efetividade operacional e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis garantirão uma operação mais eficiente e econômica, beneficiando diretamente a produtividade e a satisfação dos colaboradores, além de promover práticas sustentáveis e uma imagem institucional positiva.

13-PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir uma transição eficiente e bem-sucedida para a nova locação de impressoras, a empresa vencedora da contratação será responsável por providências essenciais após assinatura.

Isso inclui a verificação e adequação das tomadas e da voltagem, garantindo que estejam compatíveis com as especificações dos novos equipamentos. A empresa deverá garantir que a instalação elétrica esteja em conformidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

evitar problemas técnicos e assegurar que as impressoras funcionem de maneira segura e eficiente. Outro aspecto importante é a conexão das impressoras à rede de internet do Itapeviprev, que é essencial para funcionalidades como impressão remota e digitalização. A empresa contratada deverá assegurar que a infraestrutura de rede esteja adequada para suportar a conectividade dos novos dispositivos.

A capacitação dos servidores também será de responsabilidade da empresa vencedora. A empresa deverá realizar explicações, ensinamentos de como utilizar os equipamentos para familiarizar os colaboradores com o manuseio das novas impressoras, incluindo a utilização de todas as funcionalidades disponíveis e os procedimentos para resolução de problemas básicos. Esta capacitação é vital para garantir que os servidores utilizem os equipamentos de forma eficiente desde o início.

Finalmente, a entrega e instalação das impressoras deverão ser realizadas pela empresa vencedora de forma coordenada. As impressoras devem ser entregues e instaladas de uma única vez no endereço Rua Geraldo Vasques, 112, Jardim Nova Itapevi, em Itapevi. A empresa contratada deverá agendar a data e o horário da entrega com o Itapeviprev para assegurar que o processo ocorra conforme o planejamento. A instalação incluirá o desembalamento e posicionamento adequado das impressoras, além da conexão à fonte de energia e à rede de internet. A empresa deverá realizar testes para verificar o funcionamento correto e a conectividade dos equipamentos.

Essas responsabilidades são essenciais para garantir uma integração eficaz dos novos recursos tecnológicos no Itapeviprev.

Ao assumir a devolução das impressoras antigas e a preparação do local o Itapeviprev assegurará uma implementação tranquila e bem-sucedida, permitindo que a instituição aproveite ao máximo as melhorias proporcionadas pela locação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

14-INOVAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras trará várias inovações para a sede do Itapeviprev. Primeiramente, a utilização de impressoras multifuncionais modernas permitirá a integração de diversas funcionalidades em um único equipamento, como impressão, digitalização e cópia, melhorando a eficiência e a produtividade. Como também, as novas impressoras terão capacidades avançadas de conectividade, incluindo suporte a redes sem fio e impressão móvel, facilitando o acesso e o uso dos equipamentos pelos colaboradores. Isso reduzirá o tempo de inatividade e aumentará a disponibilidade dos equipamentos, garantindo que os serviços administrativos não sejam interrompidos por falhas técnicas.

15-CONTRATAÇÕES CORRELATADASE/OU INTERDEPENDENTES

É importante destacar que a presente contratação é independente de outras contratações e não está condicionada à realização de serviços adicionais para seu pleno funcionamento. A locação das impressoras será realizada de forma autônoma, sem a necessidade de sincronização com outras contratações que possam ser realizadas no futuro.

Portanto, a contratação será realizada de forma isolada, garantindo que seu funcionamento e eficácia não dependam de outras contratações e que não haja interferência nas operações relacionadas a contratos existentes ou futuros.

16-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise detalhada das necessidades do Itapeviprev e das alternativas disponíveis, concluímos que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do Itapeviprev é uma solução viável e altamente recomendada para atender às demandas atuais da instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

A solução de locação de impressoras apresenta vantagens significativas que alinham com os objetivos estratégicos do Itapeviprev, incluindo eficiência operacional, economicidade e sustentabilidade. A seguir, destacam-se os principais pontos que sustentam a viabilidade desta contratação:

Eficiência operacional e modernização: a locação permitirá a modernização dos equipamentos, substituindo impressoras obsoletas por modelos mais recentes e eficientes. Isso garantirá um desempenho superior, redução de falhas técnicas e melhoria na qualidade das impressões e digitalizações, alinhando-se com as necessidades operacionais da instituição.

Economicidade: a contratação por locação oferece uma solução econômica ao evitar o alto custo inicial associado à compra de equipamentos. O modelo de locação distribui os custos ao longo do tempo, permitindo melhor planejamento orçamentário e reduzindo a necessidade de grandes desembolsos de capital. Além disso, a manutenção inclusa e a atualização tecnológica contínua representam economias adicionais em comparação com a aquisição direta.

Gestão de resíduos e sustentabilidade: a locação permite uma abordagem mais sustentável ao garantir o descarte e reciclagem adequados dos equipamentos antigos. A empresa de locação será responsável por gerenciar o ciclo de vida dos equipamentos de forma ambientalmente responsável, contribuindo para a redução do impacto ambiental da instituição.

Apoio e capacitação: a contratação incluirá serviços de manutenção e suporte técnico, além de uma explanação para os servidores, assegurando que a equipe do Itapeviprev possa operar os novos equipamentos com eficiência. Isso minimiza os riscos associados à adoção de novas tecnologias e promove uma integração suave.

Independência e flexibilidade: a locação dos equipamentos não depende de outras contratações e não impactará processos ou contratos existentes ou futuros. A solução proposta opera de forma autônoma, garantindo flexibilidade e evitando possíveis complicações relacionadas a outros serviços ou aquisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

Diante dos benefícios evidenciados e da análise dos impactos ambientais e operacionais, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em locação de impressoras é uma solução viável e adequada para o Itapeviprev. A proposta atende às necessidades institucionais de forma econômica e eficiente, promovendo a modernização tecnológica e alinhando-se com as demandas do Itapeviprev.

17-VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

A quantidade prevista é que seja prestado o serviço de locação das impressoras para a sede do Itapeviprev ao decorrer de 12 (doze) meses. Pode-se ainda optar por prorrogação do contrato.

Considerando as disposições da nova Lei de Licitações 14.133/21, a contratação de empresa especializada em locação de impressoras para a sede do Itapeviprev será feita na modalidade: **pregão eletrônico; tipo: menor preço; critério de julgamento: menor preço global.**

Conforme estabelece o Art. 107, da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, a contratação por meio de contrato prorrogável é uma alternativa viável e estratégica, permitindo a continuidade dos serviços.

Esta forma de contratação oferece flexibilidade para estender a vigência do contrato por períodos adicionais, conforme necessário, sem a necessidade de realizar novos procedimentos de contratação, desde que seja vantajoso para a administração pública e esteja previsto no instrumento contratual, ao estabelecer um contrato prorrogável. Dessa forma, a contratação por meio de contrato prorrogável demonstra-se mais vantajosa economicamente e proporciona maior previsibilidade orçamentária ao Itapeviprev.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 –Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 / 4144-6490

18- ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de locação de impressoras para a sede do Itapeviprev para a sede do Itapeviprev será realizada em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021 de Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

19- PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários para a execução do contrato estão previstos no orçamento do Itapeviprev, garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

Dotação orçamentária: 23.01.00

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente